

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

### **PROCESSO ASF Nº 016/2026 COLETA DE PREÇO Nº 007/2026**

1. Fora identificado divergência de somatória para os valores de média de mercado apresentados no item 10.2, conforme abaixo:

**Lote 1 – Subtotal CAPELA**

Valor apresentado: R\$ 24.115,40

Valor da somatória individual: R\$ 24.115,49

**Lote 1 – Subtotal PARELHEIROS**

Valor apresentado: R\$ 16.668,27

Valor da somatória individual: R\$ 16.668,33

**Lote 1 – TOTAL CAPELA + PARELHEIROS**

Valor apresentado: R\$ 40.783,67

Valor da somatória individual: R\$ 40.783,82

**Lote 2 – TOTAL NORTE**

Valor apresentado: R\$ 29.321,33

Valor da somatória individual: R\$ 29.321,45

**Lote 3 – Subtotal LAPA**

Valor apresentado: R\$ 9.671,10

Valor da somatória individual: R\$ 9.671,13

**Lote 3 – Subtotal PINHEIROS**

Valor apresentado: R\$ 4.858,00

Valor da somatória individual: R\$ 4.858,02

**Lote 3 – TOTAL LAPA + PINHEIROS**

Valor apresentado: R\$ 14.529,10

Valor da somatória individual: R\$ 14.529,15

**TOTAL LOTE 1 + LOTE 02+LOTE 03**

Valor apresentado: R\$ 84.634,10

Valor da somatória individual: R\$ 84.634,42

**R:** De fato foram encontradas as diferenças apresentadas, sendo correto os valores constantes no mencionado pedido, será formalizada retratificação quanto a este item.

2. Quanto ao item 8.7, verifica-se que a data de entrega dos envelopes é divergente do que consta no item 4.

**R:** A data realmente está divergente, no entanto, considerando que fora publicado o comunicado de alteração de data da entrega de envelopes e sessão pública, pedimos a gentileza de considerar os dados desta última, qual seja: envelope 03/07/2026 e sessão pública 06/07/2026.

3. Não identificamos a médica de mercado quanto ao item de deslocamento técnico eventual para cada lote.

**R:** O item será inserido no edital através de retificação, considerando a média de mercado alcançada, em que os valores para deslocamento de cada lote é de R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).